



Projeto Moveleiro 2026



Objetivo

Fortalecer a gestão estratégica nas áreas de finanças, processos, marketing e gestão de pessoas, ampliando o acesso ao mercado e promovendo uma atuação colaborativa entre os associados.

O projeto visa otimizar processos, impulsionar a competitividade e fomentar a inovação, com foco na sustentabilidade e no crescimento conjunto.



Para quem é o projeto?



MEI, ME e EPP



Estado do RJ



Atividades relacionadas
ao Setor Moveleiro

O que sera trabalhado?

- Gestão;
- Mercado.
- Processos
- Marketing
- Finanças
- Inovação

Duracao:



8 MESES

04/26 a 11/26

Formato:



Híbrido

Inscrições: 01/02/2026 a 30/03/2026

Investimento: R\$ 500,00 Parcelado em até 10x

Pagamento: 01/02/2026 a 30/03/2026



Dinheiro

Início do projeto: 13/04/2026

Resultado Final: 01/12/2026

CRONOGRAMA

ABR A NOV

Diagnóstico
Situacional e
Acompanhamento

ABR

1º encontro -
Atitude
empreendedora

MAI

Visita técnica

MAI A NOV

Consultoria de
Finanças

JUN A AGO

Consultorias de
planejamento
estratégico e
Marketing Digital

AGO A OUT

Consultoria de
Gestão de
Pessoas e
Processos

JUL

2º encontro -
Técnicas de
negociação

JUL

Feira Formóbile

SET

Visita Técnica

NOV

Encerramento
do projeto -
Técnicas de
precificação

O que será trabalhado?



Diagnóstico e Acompanhamento (18h): Avaliação detalhada da situação atual da empresa, identificando oportunidades de melhoria, com acompanhamento contínuo do consultor para apoiar a implementação das ações propostas.

Consultoria de Finanças (18h): Apoio à organização financeira da empresa, com foco no controle de custos, fluxo de caixa, formação de resultados e tomada de decisão estratégica.

Consultoria de Processos (20h): Análise e otimização dos processos produtivos e operacionais, visando ganho de eficiência, redução de desperdícios e aumento da produtividade.

Consultoria de Planejamento Estratégico (10h): Estruturação de objetivos, metas e planos de ação, alinhando a visão de futuro da empresa às suas capacidades e ao mercado.

Consultoria de Gestão de Pessoas (10h): Orientação para melhoria da gestão de equipes, desenvolvimento de lideranças, organização de funções e fortalecimento do clima organizacional.

Consultoria de Marketing (10h): Desenvolvimento de estratégias para posicionamento de mercado, atração de clientes, fortalecimento da marca e aumento das vendas.

1º Encontro – Atitude Empreendedora (2h): Estímulo ao comportamento empreendedor, abordando mentalidade, protagonismo e inovação na gestão do negócio.

2º Encontro – Técnicas de Negociação (2h): Capacitação em técnicas de negociação para melhorar resultados comerciais, relações com clientes e fornecedores.

3º Encontro – Técnicas de Precificação (2h): Orientações práticas sobre critérios e métodos de precificação, considerando custos, mercado, margem e competitividade.

Visita Técnica: Imersão em ambiente empresarial ou institucional de referência, proporcionando a troca de experiências e o contato com boas práticas do setor.

Feira Formóble: Participação em uma das principais feiras do setor moveleiro, possibilitando acesso a tendências, inovações, networking e oportunidades de negócios.

Vagas

Serão disponibilizadas 60 vagas para participação no projeto.





CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- **POSSUIR CADASTRO VÁLIDO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ;**
- **POSSUIR CNAE INDÚSTRIAL DE MÓVEIS;**
- **ESTAR ENQUADRADO COMO MICRO OU PEQUENA EMPRESA, E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E POSSUIR FATURAMENTO ANUAL DE NO MÁXIMO R\$ 4.8 MILHÕES;**
- **POSSUIR SEDE OU FILIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A) TEMPO DE EXISTÊNCIA DA EMPRESA:

- ATÉ 11 MESES- 01 PONTO;
- DE 12 A 23 MESES = 02 PONTOS;
- DE 24 A 35 MESES = 03 PONTOS;
- ACIMA DE 36 MESES = 04 PONTOS.

B) PRÁTICAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS

- NÃO REALIZA CONTROLES DE GESTÃO = 1 PONTO
- REALIZA CONTROLES DE GESTÃO, MAS NÃO TEM PROGRAMA OU SISTEMA IMPLEMENTADO = 2 PONTOS
- REALIZA CONTROLES E TEM PROGRAMA OU SISTEMA DE GESTÃO IMPLEMENTADO = 3 PONTOS

C) PRESENÇA DIGITAL

- A EMPRESA NÃO POSSUI PERFIL EM ALGUMA REDE SOCIAL = 1 PONTO
- A EMPRESA TEM PERFIL EM ALGUMA REDE SOCIAL = 2 PONTOS



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- EM CASO DE EMPATE, SERÁ COMPUTADA EM DOBRO A PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO “PRÁTICAS DE GESTÃO IMPLEMENTADAS” .
- PERMANECENDO O EMPATE SERÁ COMPUTADA EM DOBRO A PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO “PRESENÇA DIGITAL”. SE AINDA ASSIM PERMANECER O EMPATE, SERÁ COMPUTADA EM DOBRO A PONTUAÇÃO DO CRITÉRIO “TEMPO DE EXISTÊNCIA DA EMPRESA”.
- CASO O EMPATE PERMANEÇA, SERÁ CONSIDERADA APTA A EMPRESA QUE EFETUOU PRIMEIRAMENTE A INSCRIÇÃO NO PRESENTE EDITAL.

In the top left corner, there are several overlapping brown rectangular shapes of different sizes and orientations.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÕES DE 01/02 A 30/03 NESTE PERÍODO BASTA PREENCHER O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO LINK AO FINAL DESTE REGULAMENTO

PAGAMENTO DE 01/02 A 30/03 OS SELECIONADOS DEVERÃO CONFIRMAR POR EMAIL OU WHATSAPP O INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA E REALIZAR O PAGAMENTO. A PARTICIPAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA AO PAGAMENTO E A QUANTIDADE DE VAGAS.

DÚVIDAS

A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA ESTÁ CONDICIONADA AO PREENCHIMENTO DAS 60 VAGAS E O PAGAMENTO DA CONTRAPARTIDA PREVISTA. AS 60 PRIMEIRAS EMPRESAS QUE EFETUAREM O PAGAMENTO, GARANTIRÃO A PARTICIPAÇÃO NO PROJETO.



DÚVIDAS

OS MEUS DADOS SERÃO PROTEGIDOS?

AS EMPRESAS SELECIONADAS AUTORIZAM A DIVULGAÇÃO E UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES ENVIADAS, PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, RELEASES PARA A ASSESSORIA DE IMPRENSA DO SEBRAE/RJ, ALÉM DA DIVULGAÇÃO DE FOTOGRAFIAS, VÍDEOS E IMAGEM DAS PESSOAS FÍSICAS INDICADAS, BEM COMO DE SUA MARCA E DE SEUS PRODUTOS, NO SITE, NAS REDES SOCIAIS E MÍDIAS DIGITAIS DO SEBRAE/RJ.

POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA?

CASO HAJA A NECESSIDADE DE REMARCAR AS CONSULTORIAS DO PROGRAMA, A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ INFORMAR AO SEBRAE/RJ COM, NO MÍNIMO, 48 (QUARENTA E OITO) HORAS DE ANTECEDÊNCIA. SE O PRAZO NÃO FOR CUMPRIDO, A CONSULTORIA NÃO SERÁ PRESTADA E NÃO HAVERÁ REPOSIÇÃO.

 DÚVIDAS

**TRABALHO NO SEBRAE.
POSSO PARTICIPAR DO
PROGRAMA?**

**NÃO. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO
DE EMPRESAS QUE POSSUAM
ALGUM DIRIGENTE OU SÓCIO QUE
SEJA CONSELHEIRO, DIRETOR OU
EMPREGADO DO SEBRAE/RJ E,
AINDA, QUE TENHAM RELAÇÃO
DE CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU
PARENTE EM LINHA RETA OU
COLATERAL, POR
CONSANGUINIDADE OU
AFINIDADE, ATÉ TERCEIRO GRAU
COM CONSELHEIRO, DIRETOR OU
EMPREGADO DO SEBRAE/RJ.**

**NÃO VOU PARTICIPAR DO
PROJETO. POSSO PASSAR
MINHA VAGA PARA ALGUÉM ?**

**NÃO. A PARTICIPAÇÃO NO
PROJETO SERÁ EXCLUSIVA AS
EMPRESAS SELECIONADAS.**

 DÚVIDAS**PODE HAVER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?**

O SEBRAE/RJ PODERÁ ALTERAR A CARGA HORÁRIA DEFINIDA NESSE EDITAL, INTERROMPER OU SUSPENDER A EXECUÇÃO DO PROJETO, COM PRÉVIA COMUNICAÇÃO ÀS EMPRESAS PARTICIPANTES.

E SE EU NÃO CONCORDAR COM O RESULTADO DA SELEÇÃO?

VOCÊ PODERÁ APRESENTAR UM RECURSO ATÉ O DIA PRIMEIRO DE ABRIL ENVIANDO OS MOTIVOS DA DISCORDÂNCIA PARA O EMAIL AMAZZARONE@RJ.SEBRAE.COM.BR, COM O TÍTULO NO ASSUNTO “CONTESTAÇÃO EDITAL MOVELEIRO 2025 ”, A RESPOSTA SERÁ ENVIADA, TAMBÉM POR E-MAIL.

DÚVIDAS

INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. O QUE DEVO FAZER?

VOCÊ DEVERÁ REFAZER A INSCRIÇÃO. TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES SE RESPONSABILIZAM INTEGRALMENTE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. O SEBRAE/RJ PODERÁ A QUALQUER MOMENTO SOLICITAR EVIDÊNCIAS E DOCUMENTOS QUE COMPROVEM INFORMAÇÕES APRESENTADAS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA.

Obrigado!

Coordenação de Indústria do SEBRAE/RJ

Alberto Mazzarone

amazzarone@rj.sebrae.com.br

